



Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 126.400,00 ///CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 285,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03270001	21.100,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270002	17.925,55
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270003	16.000,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270004	8.996,57
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270005	15.900,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270006	4.000,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270007	2.900,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270008	1.900,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270009	4.900,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270010	4.900,00
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270014	27.877,88
Soma da Unidade:		126.400,00
Total:		126.400,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270014	27.877,88
Soma da Unidade:		27.877,88
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
1011 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICA DE		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03270001	21.100,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03270002	17.925,55
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270003	16.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03270004	8.996,57
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270005	15.900,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03270006	4.000,00
Soma da Unidade:		83.922,12
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1026 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POPULARES		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270010	4.900,00
1027 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270008	1.900,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270009	4.900,00
2111 CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03270007	2.900,00



DECRETO 006/2020

Março / 2020

Soma da Unidade: 14.600,00

Total: 126.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 27 de Março de 2020

Cristiano C. de Azevedo

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO